



CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10592/2023

### Ato de Dispensa de Licitação.

Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapuranga — Goiás, neste ato denominado Gestor Municipal por meio de **Decreto nº. 003/2022/GPGPF, datado de 03/01/2022**, no uso de suas atribuições conferidas, e;

Considerando, a necessidade da DESPESA COM Contratação de empresa para show de manobras de skate, para o evento de inauguração da pista de skate municipal de Itapuranga-GO, a ser realizada em 15 de junho de 2023 às 18h, cuja despesa está orçada no valor abaixo de 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório *para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*;

### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de processo licitatório a contratação da empresa **DANIEL DE FUCCIO ATASSIO, CNPJ 12.794.634/0001-42**, com fundamento legal no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Fica autorizado o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de empresa de **DANIEL DE FUCCIO ATASSIO, CNPJ 12.794.634/0001-42**, instalado na rua T 30, Qd. 107, Lote 16, Setor Bueno, Goiânia-Go, no valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, a conta do recurso próprio do Fundo Municipal de Educação.

Publique-se e cientifique-se.

Itapuranga-GO, 16 de junho de 2023.

*Rogério da Costa Miranda*  
Secretário Municipal de Gestão,  
Planejamento e Finanças  
Decreto nº 003/2022/GPGPF

**ROGÉRIO DA COSTA MIRANDA**

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças



Prefeitura de Itapuranga - Estado de Goiás - CNPJ: 01.146.604/0001-03



Rua Prefeito João Batista da Trindade, nº 900, Centro - CEP: 76.680-000



[www.itapuranga.go.gov.br](http://www.itapuranga.go.gov.br)



[contato@itapuranga.go.gov.br](mailto:contato@itapuranga.go.gov.br)



(62) 3355-7200